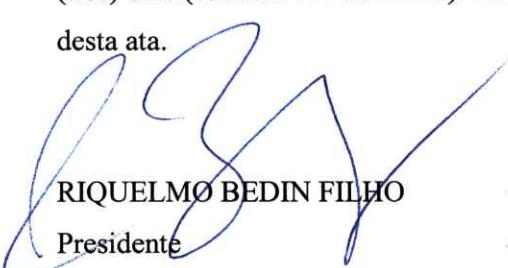




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-FMS**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 004/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Protocolaram documentação as interessadas: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECÓ LTDA (CNPJ Nº 04.127.537/0001-78) e ORTHOS SAUDE – SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA (CNPJ Nº 37.935.182/0001-00). Analisando a documentação a Comissão decide **HABILITAR** a interessada CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECÓ LTDA e **INABILITAR** a interessada ORTHOS SAUDE – SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA por não comprovar que possui sede no município de Chapecó, descumprindo o item 3, subitem 3.1 do Edital; por não apresentar Declaração com o número de profissionais médicos disponíveis para a prestação dos serviços, bem como a indicação do número da inscrição de cada profissional no CRM, com apresentação do RQE, descumprindo o item 7, alínea “j” do edital; por não apresentar Comprovação do registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), descumprindo o item 7, alínea “k” do edital. Havendo interesse poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.4 do Edital). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro